



**Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

Rua Napoleão Antão, 100 - CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20 CEP. 59370.000

Telefones: Gabinete do Prefeito 433-2013 – Tesouraria 433-2014

Secretaria de Administração 433-2048

LEI N° 492

DE 28 DE NOVEMBRO DE 1981.

**REGULAMENTA A CRIAÇÃO DA  
BANDEIRA E BRASÃO D'ARMAS – DO  
MUNICÍPIO DE ACARI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.) – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado à criação da Bandeira representativa do Município de Acari, com a seguinte regulamentação: a forma da Bandeira será retangular com 1.50 x 1.00 (Um metro e cinqüenta de largura por um metro de altura) nas cores indicadas pelo histórico em que descreve minuciosamente – as características simbólicas da Bandeira e do Brasão.

Art. 2º.) – O desenho original da Bandeira e do Escudo será arquivado e dele se tirará cópias.

Art. 3º.) – A Bandeira Municipal será hasteada nas datas comemorativas, tanto Nacionais, Estaduais e Municipais ao lado esquerdo do Pavilhão Nacional. O Brasão será impresso nos papeis municipais marcando sua finalidade.

Art. 4º.) – Fica o histórico da Bandeira do Município de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, assim descrito.

A Bandeira do Município de Acari é formada de um retângulo branco nas dimensões de um metro de comprimento por um metro de altura.

O Brasão de Armas é um Escudo de origem sanítica a seis módulos da tralha.

A topografia ou campo do Brasão fotografa panoramicamente o açude “MARECHAL DUTRA”, popularmente chamado de o “GARGALHEIRAS”, por ser encravado no boqueirão que tem este nome.

É o mais importante da região pelo potencial turístico e hidrográfico.

Além dessa visão característica, representa também o aspecto fisiográfico da região situada entre serras que tornam o terreno acidentado, rochos, calcário e formado de quartzo.

O nome de Acari lhe vem de peixes que abundavam em poços e rios existentes. Possui uma das mais suntuosas matrizes do Estado e é conhecidíssima pela sua limpeza urbana.

O seu clima é simiárido, porém salubre, favorecido por uma hidrografia, constituída de rios, riachos e açudes.

Os indicadores econômicos da região, estão representados por galhos de algodão e amostras de chilita sintética, presos a uma faixa azul com o nome do município e a data.

É importante salientar, ser este Município rico em minério, sendo os mais encontrados: Chilita, tantalita, cassiterita, berilo, urânio e granada.

Art. 5º.) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI, 28 de novembro de 1981.

SILVINO BEZERRA FILHO  
PREFEITO – CPF 012.606.344-34

ANA LÚCIA DE ARAÚJO GALVÃO  
Secretaria de Administração  
CPF 324.095.164-91